



## RELATÓRIO N° 3

### 1. OBJETIVO

Apresentar o primeiro relatório de monitoramento do Plano de Integridade 2025–2026, considerando exclusivamente as 34 ações de integridade constantes do Anexo SEI nº 56539085, com vistas a **promover a transparéncia quanto ao estágio de implementação das ações**, subsidiar a alta administração no acompanhamento da política de integridade institucional e **fortalecer a prestação de contas sobre os avanços, desafios e prioridades do Plano**.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano de Integridade 2025–2026 do Ministério da Previdência Social contempla ações voltadas ao fortalecimento da governança, da ética, da transparéncia, da gestão de riscos e da prevenção de irregularidades. Este relatório consolida uma fotografia da situação atual das ações, incluindo aquelas com prazo de execução até 2026, em razão do caráter bianual do Plano.

Este relatório consolida o **primeiro ciclo de acompanhamento**, considerando os status registrados até **dezembro de 2025 e Planejamento 2026**, conforme formulários encaminhados pelas unidades.

### 3. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

O monitoramento foi realizado com base no Formulário de Monitoramento das Ações do Plano de Integridade (SEI nº 56539085), considerando exclusivamente as ações de integridade, excluídas as ações do PSPEAD, que será tratada em processo próprio, haja vista que apenas o monitoramento foi realizado em conjunto com o Plano de Integridade, visando economia processual.

Para fins deste relatório, adotaram-se os seguintes status:

- I – Iniciado: a unidade já deu início à execução da ação;
- II – Não executado: a unidade ainda não iniciou a execução da ação;
- III – Concluído: a unidade finalizou a execução da ação;
- IV – Perda de objeto: a unidade avaliou que a ação deixou de ser pertinente, devendo apresentar justificativa; e
- V - Não iniciada: novas ações pactuadas para 2026.

Cada ação foi considerada **uma unidade de análise**, independentemente de sua complexidade ou prazo.

### 4. VISÃO GERAL DO ANDAMENTO DO PLANO

## 4.1 Situação geral das ações

A consolidação das informações demonstra que 50% das ações encontram-se **concluídas**, 14,7% estão **em execução** (iniciadas), 29,4% **não foram executadas** e 5,9% **não foram iniciadas** pois são ações novas que não constavam no plano inicial. Não foram registradas ações classificadas como **perda de objeto**.

Figura 1 – Situação geral das ações do Plano de Integridade 2025–2026.

Situação Geral das Ações do Plano de Integridade (34 ações)

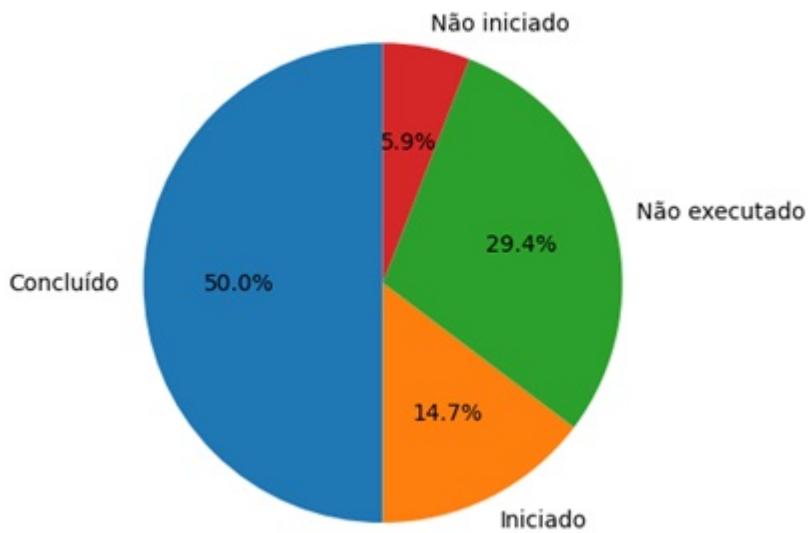
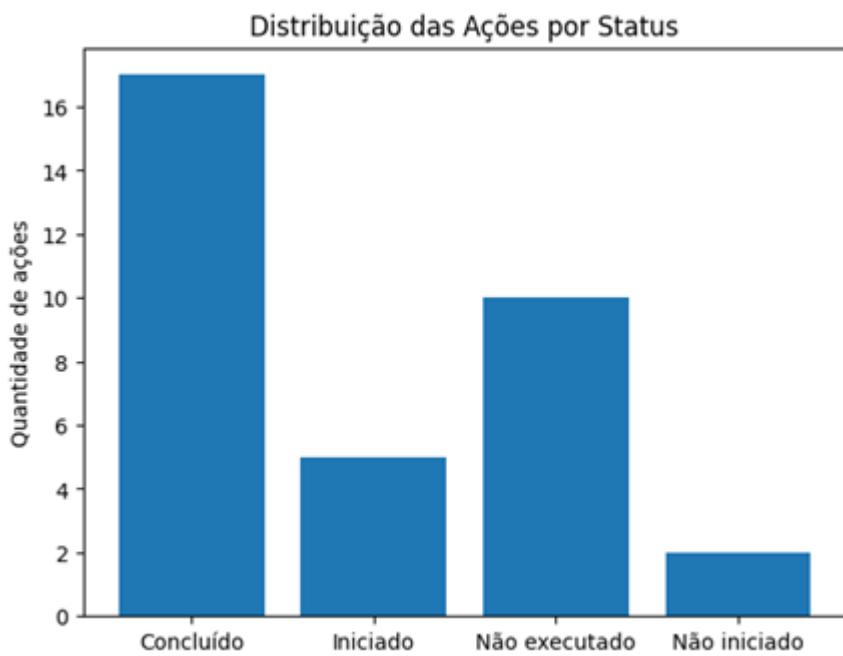


Figura 2 – Distribuição das ações do Plano de Integridade por status.



## 5. CONCLUSÃO

Os resultados evidenciam avanços consistentes na implementação do Plano de Integridade 2025–2026, com mais de sessenta por cento das ações apresentando algum nível de execução. O acompanhamento sistemático permitirá o direcionamento

das ações prioritárias e o fortalecimento contínuo da governança e da integridade institucional.

Os resultados apresentados neste primeiro relatório de acompanhamento do Plano de Integridade 2025–2026 evidenciam **avanços significativos na implementação das ações previstas**, com **50% das iniciativas já concluídas** e mais de **60% apresentando algum nível de execução**. Esse desempenho reflete o **comprometimento e a atuação colaborativa das unidades envolvidas**, que, mesmo diante de restrições operacionais e de ações com prazos estendidos até 2026, vêm contribuindo de forma consistente para o fortalecimento da integridade institucional.

Nesse sentido, **registra-se reconhecimento e agradecimento às áreas responsáveis**, cujo engajamento foi fundamental para os resultados alcançados até o momento. O cenário apresentado demonstra uma trajetória positiva de consolidação do Plano, ao mesmo tempo em que oferece subsídios objetivos para o direcionamento das ações remanescentes, reforçando a importância da continuidade do monitoramento e da cooperação interinstitucional nos próximos ciclos.

## 6. ENCAMINHAMENTOS

Sugere-se a apresentação do presente relatório à alta administração para ciência e acompanhamento, publicação no portal da Intraprev MPS, dar ciência às unidades que compõe o Comitê de Integridade, bem como a continuidade do monitoramento periódico das ações, com atualização progressiva das informações.

Ante o exposto encaminhe-se à Secretaria Executiva e ao Gabinete do Ministro para conhecimento e acompanhamento, à ASCOM para divulgação na Intraprev na área destinada ao Programa de Integridade e à Ouvidoria, Corregedoria, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Comissão de Ética, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Conselho de Recursos da Previdência Social e Coordenação-Geral de Inteligência para ciência.

Brasília, 24 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

ISADORA JINKINGS MELO SILVA  
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MPS



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Jinkings Melo Silva, Assessor(a) Especial**, em 26/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **56563561** e o código CRC **BCD9E7EF**.

---

**Referência:** Processo nº 10128.044769/2025-13.

SEI nº 56563561